

Brasília, 25 de MAIO de 2017.

Prezado (a) Cliente,

O Termo de Acordo celebrado entre a **ANAJUSTRA e a Aliança Administradora**, que coloca à disposição dos seus associados do TRT 18ª Região a tabela de produtos da Unimed Goiânia completará mais um ano em junho de 2017.

Como é de seu conhecimento, o reajuste das mensalidades ocorre anualmente, no aniversário do convênio, independente da data de inclusão do titular e dos dependentes. Nesse período as operadoras de planos de saúde reavaliam seus contratos com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro. Os ajustes acontecem em razão do repasse, para as mensalidades, do aumento nos custos dos serviços hospitalares, como também em decorrência do crescimento da utilização do plano pelos beneficiários em relação aos pagamentos efetuados à operadora.

Informamos que para a composição do índice final de reajuste, além do reajuste financeiro que visa contemplar a variação dos custos médico-hospitalares (honorários médicos, materiais e medicamentos, incorporação de novas tecnologias procedimentos à cobertura assistencial, e outros), foi realizada uma análise geral do comportamento da carteira no período dos últimos 12 (doze) meses do contrato. Considerou-se, para fins de análise, toda a utilização realizada pelos beneficiários tais como, o quantitativo de consultas e exames, internações e outros.

Ressalta-se que para contratos de plano de saúde considera-se limítrofe que a sinistralidade alcance no máximo o patamar de 75% por cento de sinistro. Este limite é necessário, para que o contrato se mantenha equilibrado, permitindo ao plano de saúde custear suas despesas administrativas, comerciais entre outras. Quando essa situação não se configura, verifica-se o desequilíbrio técnico financeiro, gerando a necessidade de revisão dos valores contratados.

Após uma longa negociação que envolveu a ANAJUSTRA, Unimed Goiânia e a Aliança Administradora, foi possível reduzir o percentual para 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento) ratificando o compromisso desta Administradora e da ANAJUSTRA em continuar oferecendo as melhores soluções para garantir a qualidade de vida dos servidores.

Sendo assim, apresentamos abaixo a nova tabela de preço a partir de junho de 2017.

Valores em R\$

FAIXA	ESTADUAL		NACIONAL	
	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
REGISTRO ANS	416124996	416125994	460883096	460910097
00 a 18	140,09	170,67	186,07	228,44
19 a 23	164,35	200,59	219,56	269,99
24 a 28	186,27	227,60	255,73	314,79
29 a 33	214,78	262,74	267,59	329,53
34 a 38	220,66	270,01	275,08	338,79
39 a 43	259,08	317,35	318,69	392,84
44 a 48	319,21	391,49	432,74	534,17
49 a 53	340,25	417,43	444,94	549,57
54 a 58	362,74	445,19	479,30	591,87
59 ou mais	741,35	912,00	1009,16	1248,61

Em cumprimento às normas vigentes, informamos que os referidos índices de reajuste serão comunicados à Agência Nacional de Saúde – ANS pela operadora do seu plano, no prazo regulamentado de até 30 (trinta) dias após a aplicação.

Informamos ainda que no período de 10/06/2017 à 09/07/2017, novos associados titulares poderão ingressar nos planos de saúde com isenção de carências nos termos do art. 11, da RN/ANS nº 195/2009 (exceto parto e doenças e lesões preexistentes). Não há isenção de carência para Cobertura Parcial Temporária, conforme os termos da regulamentação vigente.

Datas de vigência:

- Propostas entregues de 10/06/2017 à 20/06/2017 - Vigência 10/07/2017;
- Propostas entregues de 21/06/2017 à 10/07/2017 - Vigência 10/08/2017.

Para mais informações, você pode utilizar um dos canais de contato abaixo:

- Telefone: (62) 3222-5339
- E-mail: goiania@anajustra.org.br

Você também pode visitar a subsede da ANAJUSTRA para tirar suas dúvidas, localizada na Rua T-51, esquina com a T-1, nº 1403, Lotes 7 a 22, quadra T 22, Goiânia/GO, com o horário de funcionamento das 08:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira.

IMPORTANTE: Manter seus dados cadastrais sempre atualizados facilita a comunicação com você.

Cordialmente,

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.